CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

Oficio nº. 88/2019/VEREADORES

Piumhi/MG, 23 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal de Piumhi-MG

Assunto: Solicitação (Faz)

PROTOCOLIZADO EM
24 / 09 / 2019
08:15 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, servimo-nos do presente expediente para solicitar-lhe especial atenção ao assunto abaixo, à saber:

Trata-se de fatos relatados por terceiros e constatados por estes vereadores subscritores por meio de informações colhidas, por ocasião de visita realizada à Casa de Apoio, em Belo Horizonte/MG.

Na ocasião restou apurado as seguintes situações as quais denunciamos para que a Administração tome as providências cabíveis:

a) O Sr. Amadeu é servidor público municipal, comissionado e exerce as funções de motorista. Por volta de meio dia de uma quarta-feira recente, na Casa de Apoio, onde estivemos presentes, nos foi relatado pela servidora contínuo servente "Roxa" que o Sr. Amadeu já tinha ido embora e retornaria no outro dia. Em explicação mais detalhada, nos foi relatado que referido servidor vai para sua residência na quarta-feira no veículo da prefeitura, retorna ao trabalho na quinta-feira e, na sexta-feira volta para sua residência, também no veículo da prefeitura, permanecendo todo o fim de semana;

b) As contínuas serventes "Roxa" e "Adália" trabalham 40 horas semanais e recebem 75 horas extras, no entanto, naquele dia só estava presente a servidora "Roxa";

c) Há um grande desperdício de comida. A título de exemplo, presenciamos no quarto da servidora "Roxa" uma panela grande de carne de porco, cozida ao lado de sua cama;

Recebi em
2/10/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

e) Presenciamos, ainda, uma cadeira de rodas em estado deplorável, com pneus murchos e totalmente empoeirada;

f) Muita reclamação dos pacientes informando que no local (dentro da Casa de Apoio) há um comércio explícito de doces e trufas feitas pelas referidas servidoras e vendidas aos pacientes.

Diante dos fatos acima descritos, reportamo-nos à V.Exa. para **DENUNCIAR** e, solicitar providências no sentido de que sejam os mesmos apurados através de procedimentos próprios (Processo Administrativo, se for o caso), sugerindo, desde já (para o caso de desperdício de comida) seja adotado pelo município a aquisição (por licitação) de marmitex ao invés do fornecimento carne, verduras e frutas na forma feita atualmente. E, para o caso do comércio que vem ocorrendo dentro da Casa de Apoio, sejam adotadas medidas que o façam cessar, imediatamente, tendo em vista a ausência de previsão legal que autorize tal prática naquele espaço. Em todos os casos, sem prejuízo das consequências e punições cabíveis.

Por fim, solicitamos sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa, no prazo de 20 (vinte) dias, informações pormenorizadas acerca das providências adotadas pela Administração, em relação às ocorrências aqui relatadas por estes vereadores subscritores (art. 143, I, do Regimento Interno).

Em que pese não estar presente nesta visita específica, assina também o presente ofício, o vereador José Segundo Faria, por ser conhecedor dos fatos acima descritos, através de informações trazidas em diversas ocasiões por usuários da Casa de Apoio.

Sendo só para o momento, SUBSCREVEMO-NOS e ASSINAMOS.
Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora – 2017/2020

JOSÉ WELLINGTON SILVA
Vereador – 2017/2020

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador – 2017/2020

APROVADO POR unanimidade (8 votos) EM única
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 30/09/2019
O Presidente Antônio Astésio Tavares não vota
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE